



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 89/VIII

**CESSAÇÃO DA VIGÊNCIA, POR RECUSA DE RATIFICAÇÃO, DO
DECRETO-LEI N.º 209/2000, DE 2 DE SETEMBRO, E REPRISTINAÇÃO DAS
NORMAS EXPRESSAMENTE REVOGADAS**

No âmbito da apreciação parlamentar n.º 26/VIII (PPD/PSD) a Assembleia da República resolve:

1 — Aprovar a cessação da vigência do Decreto-Lei n.º 209/2000, de 2 de Setembro.

2 — Repristinar as normas do Decreto-Lei n.º 452/91, de 11 de Dezembro, com a alteração introduzida pela Lei n.º 19/99, de 15 de Abril.

Assembleia da República, 15 de Dezembro de 2000. — Os Deputados do PSD:
*Manuela Ferreira Leite — Manuela Aguiar — David Justino — João Maçãs —
António Nazaré Pereira — Armando Vieira.*